

Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

12.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13 — Publicidade:

13.1 — A exclusão e as listas de admissão e classificação final dos candidatos serão publicitadas nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 34.º, 38.º a 40.º, todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e afixadas no edifício sede da Câmara Municipal de Mafra, na Praça do Município, em Mafra.

13.2 — Os candidatos admitidos serão convocados sobre a data, a hora e o local de realização dos métodos de selecção através das formas de notificação que se revelem mais adequadas, nos termos do n.º 1 do Artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Composição do júri do concurso:

Presidente: Helder António Guerra de Sousa e Silva, Vereador da Câmara Municipal de Mafra, por delegação de competências

Vogais efectivos:

1.º Vogal efectivo: Rui Manuel Querido Duque, Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Mafra, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efectivo: Carlos Júlio Batista Trindade, Técnico Superior da Câmara Municipal de Mafra.

Vogais suplentes:

1.ª Vogal suplente: Maria Bernardete Rodrigues Sabina Rosa Calhaço, técnica superior da Câmara Municipal de Mafra;

2.ª Vogal suplente: Maria Inês Costa Inácio, técnica superior da Câmara Municipal de Mafra.

4 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

302153744

Aviso (extracto) n.º 14227/2009

No uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9, torna-se público que, findo o procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, Chefe de Divisão Administrativa de Obras e Loteamentos, do grupo de pessoal dirigente do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Mafra, por meu despacho de 29 de Julho de 2009, nomeei, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, a técnica superior de direito, Paula Cristina Palmelão da Silva, no cargo de Chefe da Divisão Administrativa de Obras e Loteamentos.

A escolha efectuada nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/1, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30/8, recaiu na técnica superior de direito, Paula Cristina Palmelão da Silva, por ser a candidata que melhor corresponde ao perfil definido para prosseguir as atribuições e objectivos do cargo, porquanto possui um currículo rico em experiências profissionais e em experiência de coordenação, por demonstrar elevado sentido crítico, clara motivação para as funções a desempenhar, evidenciando muito boa capacidade de expressão e fluência verbais bem como elevada capacidade de inovação.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Agosto de 2009.

Anexa-se nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada.

4 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

Nota relativa ao currículo académico e profissional

Nome: Paula Cristina Palmelão da Silva

Habilitações académicas: Licenciatura em Direito

Formação Profissional: Frequência de diversos cursos de formação, com vista ao aperfeiçoamento ou aquisição de novos conhecimentos

Percurso profissional na Câmara Municipal de Mafra

De 14 de Janeiro de 2002 a 8 de Dezembro de 2008, com a categoria de Técnica Superior (Jurista) de 2.ª Classe;

Desde 9 de Dezembro de 2008, com a categoria de Técnica Superior (Jurista) de 1.ª classe;

Vem desempenhando funções de Chefe de Divisão Administrativa de Obras e Loteamentos, em regime de substituição, desde 17 de Fevereiro de 2009.

302153663

MUNICÍPIO DE MANGUALDE

Aviso n.º 14228/2009

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por despacho da Vice-Presidente da Câmara datado de 22 de Julho de 2009, foi autorizado o pedido de cessação da relação jurídica de emprego público, requerida pelo trabalhador Marco André Augusto Costa, com a categoria/carreira de Assistente Operacional — Motorista de Pesados, com efeitos a partir de 24 de Agosto de 2009.

4 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

302150196

Aviso n.º 14229/2009

Torna-se público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 100.º do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 309/2007, de 7 de Setembro, conjugada com alínea *d*) do n.º 1 artigo 37.º, da LVCR e ainda com alínea *a*) do artigo 248.º e alínea *c*) do artigo 251.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, que foi extinta a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação dos seguintes trabalhadores:

Carlos Alberto Bandeira Ribeiro, Assistente Operacional, o montante da pensão foi-lhe fixado pela Caixa Geral de Aposentações no valor de 697,70 euros e Mário Cabral Esteves — Assistente Operacional, o montante da pensão foi-lhe fixado pela Caixa Geral de Aposentações no valor de 426,37 euros. A desligação do serviço originou a vacatura de dois postos de trabalho do mapa de pessoal desta Autarquia.

4 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

302150099

Aviso n.º 14230/2009

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 16 de Julho de 2009, e de harmonia com o disposto no artigo 233.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, se encontra autorizado o regresso de licença sem remuneração por um ano, do trabalhador desta Autarquia, António Fernando Pinto do Amaral, Assistente Técnico, com efeitos a 07 de Agosto de 2009.

4 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

302150009

MUNICÍPIO DA MOITA

Aviso (extracto) n.º 14231/2009

Procedimento concursal comum para a contratação de dois assistentes operacionais — carregador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Nos termos e para os efeitos constantes no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, torna-se público que por despacho do Presidente da Câmara, n.º 27 de 27/05/2009, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho supra mencionados.

1.1 — O procedimento concursal destina-se à admissão de dois trabalhadores para a categoria de Assistente Operacional da carreira geral de Assistente Operacional, para colmatar as necessidades do serviço conforme estabelecido no mapa de pessoal aprovado em reunião de Câmara realizada em 03/12/2008.